



PREFEITURA DE ITARARÉ

PORTARIA Nº 1.183, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 004/2025, firmado entre a Administração Municipal e a Associação Comercial e Empresarial de Itararé – ACEI.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o **Termo de Colaboração 004/2025** que celebram o Município de Itararé e Associação Comercial e Empresarial de Itararé – ACEI, para apoio à realização da “Feira de Liquidação de Itararé 2025”, evento de caráter econômico e social, destinado a promover o fortalecimento do comércio local, a geração de renda e a movimentação econômica do Município.

Considerando o Decreto Municipal nº 678 de 30 de junho de 2025 que designa os membros de Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 98, de 30 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração 004/2025, firmado entre a Administração Municipal e a Associação Comercial e Empresarial de Itararé – ACEI, os senhores:

- Geraldo Donizete da Silva - Escriturário;
- Paulo de Tarso Oliveira – Contador;
- Murilo Pimentel de Azevedo – Fiscal de Posturas;

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento ora nomeada terá por finalidade: **a)** acompanhar a execução do Termo de Colaboração; **b)** acompanhar se o Termo de Colaboração está sendo executado estritamente para a finalidade a quais se destinam; **c)** analisar se as prestações de contas dos valores serão disponibilizadas dentro do prazo estipulado, bem como a fidedignidade destas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 05 de novembro de 2025.


JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.


LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração

